



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2021/15709 - Documento Eletrônico

## ADITIVO Nº 55/2021-AS

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/20-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CONFIANÇA - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, e, do outro lado, **CONFIANÇA - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.016/0001-00, com endereço na Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 111, Edf. Light Center, Pavimento 1, Rio Vermelho, CEP 41.950-610, Salvador/BA, representada pelo sócio, **GILMAR SANTANA LEAL**, inscrito no CPF sob o nº 370.302.485-20, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº 2021/15709, **aditar o contrato de Prestação de Serviços Nº 30/20-S**, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato original nº 30/20-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2021 até 23 de julho de 2022, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer momento, em razão das alterações do interesse público.

CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890  
628587

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890628587  
Dados: 2021.06.23  
16:13:29 -03'00'





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2021/15709 - Documento Eletrônico

**Parágrafo único:** Na hipótese de rescisão do contrato pelo motivo indicado no *caput*, compromete-se a CONTRATANTE a comunicar o fato à CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a mesma possa adotar as necessárias providências administrativas concernentes ao encerramento do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor mensal do Contrato 30/20-S é de R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e o valor total é de R\$ 11.998.800,00 (onze milhões e novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04 e Fontes 120/113/320/313, conforme informação de fl. 134.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, em 06 de julho de 2021.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

CONTRATADA: CONFIANÇA - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI  
GILMAR SANTANA LEAL

TESTEMUNHAS:

Nome: José Pacheco Novais

CPF nº 471515605-91

Nome: Rosa Perpetua Alfano Machado

CPF nº 328968915-87

CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:6789  
0628587  
Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890628587  
Dados: 2021.06.23  
16:13:43 -03'00'

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/21-DL**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e L MIRANDA SANTIAGO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.310.127/0001-30. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) unidades de conversor de fitas K7 para mp3 com saída USB. Prazo de entrega; 12 (doze) dias úteis. Valor; R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.46 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/55935. Data: 05/07/2021.

**ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/21-AS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.804.781/0001-90. Objeto: O valor mensal de pagamento, constante na cláusula sétima do contrato nº 16/20-S, será repactuado, passando de R\$ 114.579,42 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 119.378,88 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 4.799,46 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). É devida a diferença de R\$ 22.241,40 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), referente à repactuação de janeiro a maio de 2021. O valor global do contrato nº 16/20-S passará de R\$ 1.374.953.04 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) para R\$ 1.432.546,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2021/21903. Data: 06/07/2021.

**ADITIVO Nº 18/2021-AS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 02.685.728/0001-20. Objeto: O valor mensal de pagamento, constante na cláusula décima do contrato nº 82/19-S, será repactuado, passando de R\$ 281.154,08 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 289.038,88 (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 6.884,80 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). É devida a diferença de R\$ 90.477,50 (noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos janeiro e fevereiro de 2020 (contrato nº 82/19-AS), fevereiro a dezembro de 2020 (ADITIVO 16/20-AS) e janeiro a março de 2021 (aditivo 03/21-AS). O valor global do contrato nº 16/20-S passará de R\$ 3.385.848,96 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.468.466,56 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2020/45167. Data: 06/07/2021.

**ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 55/21-AS**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.030.016/0001-00. Objeto: A vigência do contrato original nº 30/20-S, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2021 até 23 de julho de 2022. O valor mensal decorrente do presente aditamento é de R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) e o valor total é de R\$ 11.998.800,00 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90-37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/15709. Data: 06/07/2021.

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

---

AVISO DE EDITAL – TJ-ADM-2021/22342 – Pregão Eletrônico nº 040/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica, fornecimento de insumos e reposição total de peças, lubrificantes e acessórios para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos VRF, SPLIT, JANELA, SELF e CENTRAL, nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados a abertura da licitação a seguir:

Acolhimento das propostas a partir de: 08/07/2021 às 08:00 horas. (Horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/07/2021 às 09:30 horas. (Horário de Brasília).

Início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília).

O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br): ícone: licitação/pesquisa e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 030/2021 – TJ-ADM-2020/28683 – Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Switches para rede de armazenamento SAN (Storage Area Network), com garantia integral de 60 (sessenta) meses on site e Elaboração e execução integral do projeto de implantação, abrangendo instalação e configuração dos switches, integração operacional com os demais elementos da rede SAN de propriedade do CONTRATANTE, homologação, testes, treinamento hands-on e documentação da solução implantada.